



Estado de Sergipe
Poder Judiciário



200863100255
631 o. Distribuidor

Distribuído em 29/09/2008

200863100255

Número Único: 0000317-54.2008.8.25.0012

Dados Gerais

Comarca de CAMPO DO BRITO

Macambira

Juiz(a) de Direito Alex Caetano de Oliveira

Procedimento do Juizado Especial Cível

ASSUNTOS

DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos - Seguro

RECLAMANTE

ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS

Advogado(a): ALEXANDRE SOBRAL
ALMEIDA - 2795/SE

Advogado(a): VALÉRIO CÉSAR DE
AZEVEDO DÉDA - 4316/SE

RECLAMADO

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN
SILVA SANTANA - 2592/SE



200863100255



CARTA DE INTIMAÇÃO

Macambira, 16 de outubro de 2008

ISO....: 200863100255
JEA....: Juizados Especiais - Cível
ANTE...: ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
RADO...: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Prezado(a) Senhor(a),

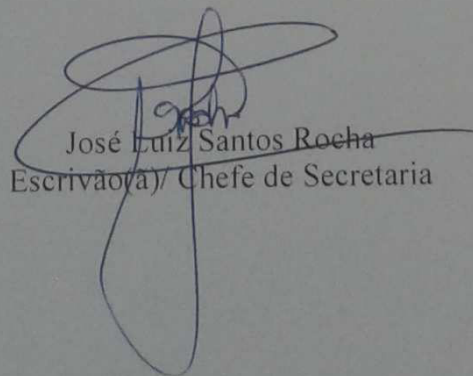
A presente, extraída do processo acima identificado, vem **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer ao Juízo, a fim de participar da audiência de Conciliação.

hora da Audiência: 04/12/2008 às 09:55, **Local:** FÓRUM LOCAL DE CAMPO DO BRITO. PRAÇA BOA VISTA, CAMPO DO BRITO -SE

Atendências: 1º) Deverá comparecer acompanhado(a) de advogado, se o valor da causa for superior a 20 (vinte) salários mínimos e que, não comparecendo a qualquer uma das audiências, reputar-se-ão verdadeiras as alegações da parte autora, e de logo o julgamento do pedido.

Se tratando de relação de consumo, poderá ser invertido o ônus da prova.

Atenciosamente,


José Luiz Santos Rocha
Escrivão(a)/ Chefe de Secretaria

MD01881

(a) Sr(a)

Endereço : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
: AV ALMIRANTE BARROSO 9º ANDAR, 91 SALA 913
: CENTRO C.E.P: 20010-000
: RIO DE JANEIRO - RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Juízo de Direito Macambira
Rua Bartolomeu Rodrigues da Cruz, S/Nº
Bairro: Centro Cep: 49565-000
Cidade: Macambira



Carta: 200863100934

CORREIOS		AVISO DE RECÊBIMENTO - AR	UNIDADE DE POSTAGEM	CONTRATO ÚNICO
REMETENTE				Tribunal de Justiça/SE X ECT/DR/SE 9912197771
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE Macambira(Núcleo de Postagem) Rua Bartolomeu Rodrigues da Cruz, S/Nº Bairro - Centro Cep - 49565-000 Cidade - Macambira				
OBJEITO: Intimação Reclamada audiência de conciliação JEC - MD01881 - relativa ao processo de nro. 200863100255				
DESTINATÁRIO			USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
 EMPRESA: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS ENDEREÇO: AV ALMIRANTE BARROSO 9º ANDAR, 91 SALA 913 BARRIO: CENTRO CIDADE: RIO DE JANEIRO - UF: RJ CEP: 20010-000		TENTATIVAS DE ENTREGA		
		____/____/____ : ____ h ____/____/____ : ____ h ____/____/____ : ____ h		
		☐ MUDOU-SE ☐ DESCONHECIDO ☐ RECUSADO ☐ NÃO PROCURADO ☐ NÚMERO INEXISTENTE ☐ END. INSUFICIENTE FALTOU ☐ FALLECIDO ☐ OUTROS		
NÚMERO OBJETO		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
 RL065302495BR				
Ass. do Destinatário: <i>manda ina</i>		RG: _____	DATA DE ENTREGA: <i>24/10/08</i>	ASSINATURA DO CARTEIRO: _____



79,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Juízo de Direito Macambira
Rua Bartolomeu Rodrigues da Cruz, S/Nº
Bairro - Centro Cidade - Macambira
Carta nº 200963100724

CARTA DE INTIMAÇÃO

Macambira, 02 de junho de 2009

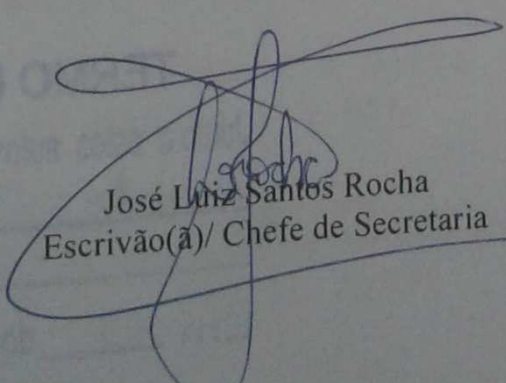
PROCESSO....: 200863100255
NATUREZA....: Juizados Especiais - Cível
RECLAMANTE...: ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
RECLAMADO...: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Prezado(a) Senhor(a),

A presente, extraída do processo acima identificado, vem **INTIMAR** Vossa Senhoria da sentença de cópia

Observação: {Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Procedência} Ante o expendido, e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial para, por conseguinte, **CONDENAR** a demandada a pagar à autora a importância de R\$ 11.975,00 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais), devendo incidir correção monetária e juros moratórios de acordo com o que restou determinado no presente decisorio, ou seja, corrigidos monetariamente pelo INPC a partir do ajuizamento da ação, acrescidos de juros de 1 (um por cento) ao mês desde a data da citação. Não há condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei n.º 9.099/95. Intime-se o requerido, pessoalmente, para que, no prazo de 15(quinze) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de ser aplicado ao montante da condenação multa de 10 (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Atenciosamente,


José Luiz Santos Rocha
Escrivão(a)/ Chefe de Secretaria

TERMO DE JUNTADA

Junto a estes autos Recurso In
minado

Em 09 de 06 de 2005

Escrivão / Chefe de Secretaria

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO e dou fé que a Sentença de fls. 143
transitou em julgado em 08/09/2009
Macambira/SE 08 de 09 de 2009

(Assinatura)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Juízo de Direito Macambira
Rua Bartolomeu Rodrigues da Cruz, S/Nº
Bairro: Centro Cep: 49565-000
Cidade: Macambira

2008/2009



Carta: 200963100724

201063 200 208

CORREIOS		UNIDADE DE POSTAGEM		CONTRATO	
AVISO DE RECEBIMENTO - AR					
REMETENTE				Tribunal de Justiça/SE X ECT/DR/SE 9912197771	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE Macambira(Núcleo de Postagem) Rua Bartolomeu Rodrigues da Cruz, S/Nº Bairro - Centro Cep - 49565-000 Cidade - Macambira					
CONTEÚDO: Intimação parte processo sentença - MD00229 - referente ao processo de nro. 200863100255					
DESTINATÁRIO					
		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS			
NOME: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 91 SALA 913 - 9º ANDAR BAIRRO: CENTRO CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20031005		TENTATIVAS DE ENTREGA			
		____/____/____ : ____ h ____/____/____ : ____ h ____/____/____ : ____ h			
		☐ MUDOU-SE ☐ DESCONHECIDO ☐ RECUSADO ☐ NÃO PROCURADO ☐ NÚMERO INEXISTENTE ☐ END INSUFICIENTE FALTOU ☐ FALCIDO ☐ OUTROS: _____			CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
NÚMERO OBJETO					
RL2154942458R 					
ASS. DO DESTINATÁRIO		RG		DATA DE ENTREGA	
		8169		03 JUN 2009	
				ASSINATURA DO CARTEIRO	
				Paulo Henrique Carteiro I Matr. 8.053.781-57	